



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 05/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores Comissionados desta Câmara Municipal as seguintes Funções Gratificadas, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Thiago Matos da Silva – FGXV – R\$ 5.200,00

Diogo Vieira de Sá – FGIII – 675,00

Nestor de Ornellas – FGI – 550,00

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
02 de Janeiro de 2013.

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente